Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 01 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 023/20, de 07 DE JANEIRO DE 2020.

"*Dispõe sobre concessão de gratificação ao Servidor da Câmara* Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05 de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 47% (sessenta e sete por cento) sobre o vencimento do servidor **CLEIBE JOSÉ VIEIRA**, símbolo CM-8, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 006/2020.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 02 a 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 / 1442 / 1174 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br Site: www.camaradecacu.go.gov.br